



ATA DE REUNIÃO

Ata da septuagésima quarta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia nove de abril de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala 106 do Prédio dos Laboratórios na Major Jerônimo, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Diego de Brito Piau, estando presentes os conselheiros professores, André Luiz Aguiar da Costa, Júlio César Coelho e Elise Saraiva, o conselheiro Alexander Bento Melo justificou sua ausência tendo compromissos de doutorado nesta data em Uberlândia. Em primeiro momento foi apresentado para apreciação/aprovação do *ad referendum* - processo SEI nº 23117.014276/2019-81 - dilação de prazo para integralização curricular do discente Douglas Rafaell Pereira - 41111ETE017, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Nos segundo item foi apresentado para apreciação/aprovação do *ad referendum* - processo SEI nº 23117.012796/2019-50 - dilação de prazo para integralização curricular do discente Vinicius Augusto Alves Zanchini - 41111ETE026, sendo aprovado por todos os presentes. No terceiro item, foi apresentado para apreciação/aprovação do *ad referendum* - processo SEI nº 23117.016676/2019-21 - Dispensa de Componente Curricular da discente Lorrane Alves Antunes Rezende - 41111ETE029, sendo aprovado por unanimidade. No quarto item foi apresentado para apreciação/aprovação do *ad referendum* - processo SEI nº 23117.019580/2019-15 - agendamento de Banca de Defesa de Estágio Supervisionado fora de época do discente - Gustavo Eduardo Silva Machado, sendo aprovado por unanimidade. No quinto item, aproveitamento de disciplina do discente Vinicius Augusto Alves Zanchini - 41111ETE026 - processo SEI nº 23117.018612/2019-65, os conselheiros solicitaram que o aluno detalhe/descreva os conceitos, critérios de aprovação, carga horária da disciplina, entre outros para melhor análise, ficando a análise da solicitação para uma próxima reunião. No sexto item de pauta foi analisado as Atividades Complementares do discente Gustavo Eduardo Silva Machado - 41411ETE012 - processo SEI nº 23117.019580/2019-15, sendo aprovado por unanimidade um total de 443 horas. No sétimo item foi analisado as Atividades Complementares do discente Gustavo Mateus de Andrade - 41311ETE020 - processo SEI nº 23117.019580/2019-15, sendo aprovado por unanimidade um total de 285 horas. No oitavo item, foi definido pelos conselheiros as datas de defesa de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2, para o semestre letivo 2019/1, ficando: a defesa de Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso 1 no período de 17/06/2019 à 28/06/2019; e Trabalho de Conclusão de Curso 2 no período de 24/06/2019 à 05/07/2019, sendo que, os agendamentos das bancas devem ser feitos na coordenação através de formulário com antecedência de 20 dias corridos antes da banca. No nono item, foram analisados os Planos de Ensino do semestre letivo 2019/1 - processo SEI nº 23117.004290/2019-77, ficando pendente a aprovações dos planos das disciplinas GEE500, GEE501, GEE503, GEE504, GEE506, GEE507, GEE508, GEE509, GEE512, GEE510, GEE513, GEE547, GEE505, GEE502 e GEE515; os demais planos de ensino foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros. No décimo item, foram analisados os Planos de Ensino do Regime Especial do discente Geovane Santos Santana - 41721ETE013 - processo SEI nº 23117.028077/2019-51, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, com ressalva que docentes observem a Resolução Congrad 15/2011, o artigo 229, paragrafo 4º "As atividades de avaliação do(s) componente(s) curricular(es), a critério do Colegiado de Curso, deverão ser desenvolvidas na UFU durante o período de vigência do Regime Especial de Aprendizagem, ou por meio de atividades domiciliares nas datas previamente programadas ou no prazo de trinta dias após o término do Regime Especial de Aprendizagem". No décimo primeiro item, foi apresentada a solicitação de remoção do técnico Thiago do Amaral Felipe - processo SEI nº 23117.026336/2019-17 da Faculdade de Engenharia Elétrica - Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da cidade de Patos de Minas/MG, para a Faculdade de Engenharia Elétrica cidade de Uberlândia/MG, sendo esclarecido que, a vaga a ser preenchida pelo servidor na FEELT é decorrente de aposentadoria de outro servidor, e que esta vaga será direcionada para Patos de Minas com contratação por novo concurso no caso da remoção do servidor Thiago, após discussão e entendimento os conselheiros foram unânimes a aprovação da solicitação do servidor. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Diego de Brito Piau e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Presidente**, em 18/06/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1164435** e o código CRC **E37D192D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da septuagésima quinta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia três de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala 18 dos Pavonianos, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Diego de Brito Piau, estando presentes todos os professores vinculados à FEELT - campus Patos de Minas, com exceção dos docentes Gustavo Nozella Rocha e Karine Barbosa Carbonaro. Também estavam presentes os docentes Wilian Eurípedes Vieira e Fabrícia de Matos Oliveira. O Prof. Diego de Brito Piau iniciou a reunião explicando sobre o processo nº 23117.036746/2019-68 referente à aprovação das fichas de disciplina da FAMAT e a necessidade de adequação das referidas fichas para atender às exigências dessa faculdade. Após discussões, relatos e debates foi decidido que a padronização das fichas ofertadas em Uberlândia não poderiam ser adotadas no curso devido à carga horária exigida para oferta dessas disciplinas e à quantidade de docentes disponíveis é insuficiente. Assim, os presentes decidiram que a padronização das 05 fichas de disciplinas (FAMAT39106, FAMAT39003, FAMAT33807, FAMAT33805, FAMAT33808) será realizada de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos do *campus* de Patos de Minas e a disciplina GEE515 - Métodos Matemáticos terá seu conteúdo dividido entre as disciplinas Cálculo Diferencial e Integral III (FAMAT33806) e Métodos Matemáticos (FAMAT31031). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Diego de Brito Piau e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Presidente**, em 18/06/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 18/06/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1332909** e o código CRC **97A978FD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
 Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da septuagésima sexta Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia dezoito de junho de dois mil e dezanove, às dezessete horas, na sala 104 da Major Jerônimo, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Diego de Brito Piau, estando presentes os conselheiros professores André Luiz Aguiar da Costa, Júlio César Coelho e Elise Saraiva, o conselheiro Alexander Bento Melo estava ausente. No primeiro item foram apresentadas para apreciação/aprovação as atas 74/2019 e 75/2019, sendo aprovadas por unanimidade. No segundo item foram apresentadas as atividades complementares da discente Juliana Resende, sendo aprovadas, por unanimidade, 147 horas. No terceiro item foram apresentadas as atividades complementares do discente Thiago Stevanin Pantano, sendo aprovadas, por unanimidade, 130 horas. No quarto item foram apresentadas as atividades complementares do discente Vinicius Augusto Alves Zanchini, sendo aprovadas, por unanimidade, 184 horas. No quinto item foram apresentadas as atividades complementares da discente Camila Nayara da Silva, sendo aprovadas, por unanimidade, 143 horas. No sexto item foram apresentadas as atividades complementares do discente Pablo Neander Borges Teodoro, sendo aprovadas, por unanimidade, 220 horas. O sétimo item tratou da análise dos Planos de Ensino Prorrogação Regime Especial do discente Geovane Santos Santana, sendo aprovados por unanimidade. No oitavo item foi discutido sobre as datas para avaliação docente referente ao primeiro semestre de 2019, sendo definidos, por unanimidade, os dias 24 de junho a 02 de julho para realização da mesma. No nono item foi discutido sobre o aproveitamento de disciplina do discente Vinicius Augusto Alves Zanchini - processo SEI nº 41111ETE026, sendo aprovado, por unanimidade. Nas discussões sobre o décimo item foi explicado que já existem formas de comunicação oficial e que a próxima gestão dará continuidade aos trabalhos que buscam aprofundar essa comunicação. O décimo primeiro item tratou da solicitação de banca fora de época para defesa do estágio supervisionado do discente Heitor Ferreira Camargos Silva - processo SEI nº 23117.051733/2019-19, sendo a data aprovada por unanimidade. O décimo segundo item tratou da solicitação de banca fora de época para defesa de TCC2 do discente César Helly Soares Santos Junio - processo SEI nº 23117.052212/2019-89, sendo a data aprovada por unanimidade. O décimo terceiro item tratou da solicitação de banca fora de época para defesa de TCC2 do discente Luis Antônio Vieira Vital - processo SEI nº 23117.052297/2019-03, sendo a data aprovada por unanimidade. O décimo quarto item tratou da solicitação de banca fora de época para defesa de TCC1 do discente Renan Jogi Naniwa - processo SEI nº 23117.053244/2019-00, sendo a data aprovada por unanimidade. O décimo quinto item tratou da solicitação de banca fora de época para defesa de estágio supervisionado do discente Pablo Neander Borges Teodoro, sendo a data aprovada por unanimidade. O décimo sexto item será discutido na primeira reunião do Colegiado do semestre 2019/2. No décimo sétimo item os membros do colegiado aprovaram por unanimidade a dilação de prazo do discente Gustavo Alvernaz Ferreira - processo SEI nº 23117.052756/2019-41 - por mais três anos e, no décimo oitavo item, os membros aprovaram por unanimidade, a dilação de prazo da discente Débora Amorim Ferreira - processo SEI nº 23117.052854/2019-88 - por mais dois anos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Diego de Brito Piau e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Presidente**, em 19/06/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 19/06/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Membro de Colegiado**, em 19/06/2019, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 19/06/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1336508** e o código CRC **0E3CCAED**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Patos de Minas
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: -



ATA DE REUNIÃO

Ata da septuagésima sétima Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia dezanove de junho de dois mil e dezanove, às 13 horas e trinta minutos, na sala 315 do Bloco D do Unipam, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Diego de Brito Piau, estando presentes os conselheiros professores André Luiz Aguiar da Costa, Júlio César Coelho e Elise Saraiva, o conselheiro Alexander Bento Melo estava ausente. No primeiro item foi aprovada a Ata 75/2019 por unanimidade. No segundo item foi discutido sobre o afastamento total do docente Alexander Bento Melo. Após discussões e relatos, concluiu-se que há a necessidade de contratação de um docente substituto para o referido afastamento. Desta forma, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Diego de Brito Piau e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Presidente**, em 19/06/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 19/06/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Membro de Colegiado**, em 19/06/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1337088** e o código CRC **451404C9**.



ATA DE REUNIÃO

Ata da septuagésima oitava Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia oito de julho de dois mil e dezenove, às 10 horas e vinte minutos, na sala 305 do Bloco D do Unipam, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor André Luiz Aguiar da Costa, estando presentes os conselheiros professores Dra. Elise Saraiva, David Sabbag Roveri, Jeovane Vicente de Souza e representante discente o aluno Fábio Silva Borges. Inicialmente foi apresentado aos membros do colegiado a requisição de alteração de horário do semestre 2019/ 2 processo SEI: 23117.051764/2019-70 por parte da Prof. Dra Karine Carbonaro. Neste processo a professora solicitou ao colegiado a alteração das matérias GEE 527 - Princípios de Comunicação e GEE 537 - Redes de Computadores das segundas-feiras para terças-feiras de 07:10 às 08:50 e de 10:40 às 12:20, respectivamente. E na matéria GEE 516 - Sinais e Sistemas 1, das terças – feiras para as quintas-feiras de 07:10 às 8:50. Após análise do colegiado foi verificado um pequeno erro na solicitação da professora Karine, ficando aprovado as seguintes mudanças: na disciplina GEE537 - Redes de Computadores troca do horário de segunda-feira 10:40 - 12:20 para terça-feira 10:40 - 12:20, em GEE516 - Sinais e Sistemas 1 a troca do horário de terça-feira 10:40 - 12:20 para quinta-feira 07:10 - 08:50, na disciplina GEE527 - Princípios de Comunicação não houve alteração. Tal alteração não causará nenhum prejuízo ao curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, e nem aos discentes, sendo todos os membros do colegiado favoráveis a tal alteração. Em seguida no segundo item de pauta, foram avaliadas o pedido de horas complementares do discente: Nadyne Talesca de Souza - 41421ETE016 com um total de 425 horas aprovadas por todos os presentes. No terceiro item de pauta, foram avaliadas o pedido de horas complementares do discente: Padilha Vinhal - 41211ETE031, com um total de 164 horas aprovadas por unanimidade. No quarto item, foram avaliadas o pedido de horas complementares do discente: Heitor Ferreira Camargos Silva - 41221ETE021, sendo aprovado por unanimidade um total de 198 horas. No quinto item, foi avaliada as atividades complementares do discente: Pedro Ricardo da Silva Santos - 41211ETE033 sendo aprovada por todos os presentes um total de 192 horas. No sexto item da pauta apresentado foi o *ad referendum* dado pela coordenação da disciplina GEE509 - Mecânica Fundamental, após o final do regime especial, ou seja, depois de 18/08/2019. Conforme a resolução 15/2011 do CONGRAD, art.229, parágrafo 4. Todos os integrante do colegiado foram a favor. O sétimo item apresentado foi proposta PET/TELECOM – do Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, processo SEI nº 23117.060904/2019-09, que após análise do projeto, todos os membros do colegiado foram a favor da proposta. Em seguida no oitavo item, o colegiado avaliou a solicitação de Banca de Estágio Supervisionado fora de época do discente Thiago Stevanin Pantano - processo SEI nº 23117.058973/2019-44, sendo aprovado por todos os presente. No nono item, o colegiado avaliou também a proposta do nome do Prof. Dr. Davi Sabbag Roveri para substituto legal do coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas, sendo tal proposta aceita por todos os membros do colegiado. Por fim no décimo item de pauta, o colegiado aprovou por unanimidade a nova composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, o qual será composto pelos seguintes professores: Presidente Prof. Dr. Pedro Luiz Lima Bertarini, Prof. Dr. André Luiz Aguiar da Costa, Prof. Ms. Gustavo Nozella Rocha, Prof. Dr Daniel Costa Ramos, Prof. Dr Renan Alves dos Santos. Sendo solicitado pela professora Elise Saraiva que o presidente do NDE confirme se o número de membros é realmente cinco membros contando com coordenador do curso, ou cinco membros mais o coordenador. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, André Luiz Aguiar da Costa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Aguiar da Costa, Presidente**, em 05/09/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 17/09/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 23/09/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 23/09/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 23/09/2019, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1523063** e o código CRC **3AC77FB1**.



ATA DE REUNIÃO

Ata da septuagésima nona Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 02 de setembro de dois mil e dezoito, às 17 horas, no Laboratório de Informática dos Pavonianos, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor André Luiz Aguiar da Costa, estando presentes os conselheiros professores Dra. Elise Saraiva, Jeovane Vicente de Sousa, Júlio César Coelho e o representante discente Fábio Silva Borges. O professor Davi Sabbag Roveri justificou a sua ausência. Inicialmente foi apreciado pelos membros do colegiado a Ata nº 078/2019 da última reunião do colegiado - processo SEI 23117.058694/2019-81, aprovada por todos os presentes. Em seguida foi apreciado o requerimento do aluno Pedro Gomes de Sousa, referente ao processo SEI nº 23117.074286/2019-76 que trata da criação de turmas especiais das matérias de Comunicações Ópticas e Ciências Sociais e Jurídicas, para que o aluno possa cumprir com os requisitos de integralização, sendo o pedido indeferido por todos os presentes, por não atender aos critérios constantes no Artigo 31 da Resolução nº 11/2015 do Conselho de Graduação. O terceiro item, foi apreciado o processo SEI nº 23117.074278/2019-20, que trata do requerimento da aluna Priscila Reis Borges, que solicita a criação de uma turma Especial para a matéria de Ciências Sociais e Jurídicas, assim como, solicitado no processo anterior. O objetivo do pedido é que a aluna possa cumprir seus requisitos para a integralização do curso, sendo a solicitação da discente indeferida por todos os membros, por não atender aos critérios constantes no Artigo 31 da Resolução do Congrad nº 11/2015. O quarto item a ser tratado na reunião foi o processo SEI nº 23117.074282/2019-98 que trata do requerimento do aluno Jheyson Fernandes de Paula, para a criação de uma turma especial para a matéria de Engenharia Ambiental, para que o aluno possa cumprir os requisitos de integralização do curso, sendo a solicitação indeferida, uma vez que o pedido não se enquadra nos requisitos da RESOLUÇÃO No 15/2011, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, em seu Capítulo II – que trata do Período Letivo Especial, Art. 31. O quinto item apreciado foi referente solicitação da troca de orientador do discente Matheus Eduardo Lucas processo SEI nº 23117.074304/2019-10. Tal item foi aprovado por unanimidade. O sexto item apreciado foi o requerimento do aluno Marcelo Damascena Fonseca - processo SEI nº 23117.076440/2019-44 solicitando a troca de seu orientador de Trabalho de Conclusão de Curso 2, sendo aprovado por unanimidade. O sétimo item apreciado foi referente a definição por parte do colegiado como ficará dividido as horas de atividades dos monitores. Desta forma, ficou definido que o monitor deverá dispor de 6 horas para trabalho com o orientador e 6 horas de trabalho para atendimento discente. Tal item, também foi aprovado por todos os membros do colegiado. O oitavo item, refere-se ao Edital de Aluno Especial para o semestre 2019/2 - processo SEI 23117.071075/2019-81, onde foi feita a apreciação do Edital e das homologações, sendo todo o processo aprovado por unanimidade. No nono item, foram apresentados os planos de ensino referentes ao semestre letivo 2019/2, que após análise e discussão foram todos aprovados por unanimidade. Em seguida, no décimo item, foram definidas as datas de defesa de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso 1 e Trabalho de Conclusão de Curso 2, sendo aprovado por todos, as seguintes datas: a) inscrições das defesas de Estágios Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso 1 no período de 29/10/2019 à 11/11/2019, e as defesas entre os dias 18/11/2019 à 30/11/2019; b) as inscrições das defesas de Trabalho de Conclusão de Curso 2 no período de 05/11/2019 à 14/11/2019; e as defesas 25/11/2019 à 06/12/2019. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, André Luiz Aguiar da Costa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Aguiar da Costa, Presidente**, em 21/11/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 21/11/2019, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 21/11/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 21/11/2019, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 21/11/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526866** e o código CRC **F4BD9C85**.



ATA

Ata da octagésima Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 01 de outubro de dois mil e dezenove, às 17 horas e 30 minutos, no Laboratório de Informática dos Pavonianos, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor André Luiz Aguiar da Costa, estando presentes os conselheiros professores: Dra. Elise Saraiva, Dr. Jeovane Vicente de Souza, Dr. Júlio Cesar Coelho, e o representante discente, o aluno Fábio Silva Borges. O conselheiro Prof. Dr. Davi Sabbag Roveri justificou sua falta. Foi apresentada o colegiado a reclamação anônima feita por discente em relação ao Professor Dr. Jeovane Vicente de Sousa na ouvidoria UFU. Após a leitura do e-mail com a referida reclamação o professor Jeovane foi convidado a se pronunciar a respeito da reclamação. O docente Jeovane argumentou que tenta da melhor maneira possível proporcionar uma boa aula em termos de conteúdo buscando utilizar diferentes recursos didáticos, com muito material de apoio e recursos baseados em Tecnologia da Informação, visando facilitar o aprendizado dos alunos e que sempre se mostrou aberto a conversar com os alunos e atendê-los fora dos horários de aula. Argumentou ainda que buscou adotar uma metodologia de ensino ativa, onde os alunos devem ser responsáveis por seu aprendizado, uma vez que, nesse tipo de estratégia o professor assume um papel de orientador e que os alunos devem por sua vez estudar os conteúdos apresentados e procurar sanar eventuais dúvidas com o professor. Ainda nesse sentido, o professor alega que os alunos não procuravam auxílio nas sessões de atendimento, e também não manifestaram qualquer insatisfação durante as aulas que pudessem servir de feedback para mudar o direcionamento didático. Após o pronunciamento do professor, o colegiado respeitosamente, apresentou sugestões de melhoria na comunicação entre o docente e os discentes visando manter uma via de diálogo sempre aberta para melhorias contínuas no processo de ensino-aprendizagem. Sobre tais aspectos, o colegiado, solicitou ao docente que buscasse adotar uma postura mais receptiva, aberta e empática aos discentes, procurando melhorar o diálogo e adequar melhor as abordagens didáticas ao perfil dos alunos. O colegiado firmou compromisso de auxiliar o professor no desenvolvimento das estratégias didáticas, caso seja necessário, e a coordenação do curso se comprometeu a receber as críticas e sugestões dos alunos que por ventura não se sintam à vontade em apresentá-las diretamente ao professor. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, André Luiz Aguiar da Costa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 16/10/2019, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Presidente**, em 22/10/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 22/10/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 22/10/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 22/10/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1624690** e o código CRC **C34B85F5**.



ATA DE REUNIÃO

Ata da octogésima primeira Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 05 de novembro de dois mil e dezenove, às 17 horas e 30 minutos, no Laboratório de Informática dos Pavonianos, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor André Luiz Aguiar da Costa, estando presentes os conselheiros professores Dra. Elise Saraiva, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. Inicialmente foi apreciado pelos membros do colegiado a Ata nº 079/2019 da última reunião do colegiado - processo SEI 23117.058694/2019-81, aprovada por todos os presentes. Em seguida foi apresentado pelo professor André as alterações no Plano de Ensino da disciplina de Comunicações Móveis, sendo que as alterações são justificadas pela troca de docente na disciplina, o plano foi aprovado por unanimidade. No terceiro item de pauta foi aprovado por todos os membros o período de 11/11/2019 à 27/11/2019 para realização da Avaliação Docente pelos Discentes do semestre letivo 2019/2. No quarto item foi feita a atualização do andamento da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso. O quinto item, Solicitação de Convalidação de Estágio do discente Mathheus Lázaro Silvério e Silva - processo SEI nº 23117.091389/2019-09 ficou para ser analisado na próxima reunião do colegiado a realizar-se no dia 19/11/2019. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, André Luiz Aguiar da Costa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Aguiar da Costa, Presidente**, em 19/11/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 19/11/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 19/11/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 19/11/2019, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 20/11/2019, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 21/11/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670743** e o código CRC **80779E93**.



ATA DE REUNIÃO

Ata da octogésima segunda Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 19 de novembro de dois mil e dezenove, às 17 horas e 30 minutos, no Laboratório de Informática dos Pavonianos, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. André Luiz Aguiar da Costa, estando presentes os conselheiros professores Dra. Elise Saraiva, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. Inicialmente foi apreciado pelos membros do colegiado a Ata nº 081/2019 da última reunião do colegiado - processo SEI 23117.096041/2019-08, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida foi apresentado pelo professor Júlio a solicitação e os documentos para convalidação de estágio supervisionado do discente Mateus Lázaro Silvério e Silva, tal solicitação se baseia na Resolução Nº 24/2012, do Conselho de Graduação - "Aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências", onde no Art. 4º ". Caso o estudante tenha vínculo empregatício em área correlata ao curso, o trabalho poderá ser considerado como estágio obrigatório". Após análise dos documentos pelos conselheiros, foi aprovada por unanimidade a convalidação do estágio supervisionado com carga horária de 210 horas, com a ressalva do discente apresentar ao Coordenador de Estágio até o dia 20/12/2019 o relatório das atividades desenvolvidas. No terceiro item de pauta foi apresentado o Requerimento de Atividades Complementares da discente Isabela Akemi Csiszer Koizumi - matrícula 41411ETE004, sendo aprovado por todos os presente um total de 120 horas. No quarto item, foi apresentado o Requerimento de Atividades Complementares da discente Mayra Ferreira Silva - matrícula 41221ETE014, sendo aprovado por unanimidade um total de 188 horas. No quinto item, foi apresentado o Requerimento de Atividades Complementares do discente Yan Ribeiro de Almeida - matrícula 41321ETE020, sendo aprovado pelos presentes um total de 374 horas. No sexto item, foi analisada a solicitação de mobilidade internacional do discente Gustavo Pichioni Rezende - processo SEI nº23117.098985/2019-10, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, André Luiz Aguiar da Costa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 11/12/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 11/12/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Presidente**, em 11/12/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 11/12/2019, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 11/12/2019, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 12/12/2019, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1692720** e o código CRC **4ADD1106**.



ATA DE REUNIÃO

Ata da octogésima terceira Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do *campus* de Patos de Minas. No dia 10 de dezembro de dois mil e dezenove, às 17 horas e 30 minutos, no Laboratório de Informática dos Pavonianos, iniciou-se a reunião com abertura feita pelo presidente Professor Dr. André Luiz Aguiar da Costa, estando presentes os conselheiros professores Dra. Elise Saraiva, Dr. Jeovane Vicente de Sousa, Dr. Júlio César Coelho, Dr. Davi Sabbag Roveri e o representante discente Fábio Silva Borges. Inicialmente foi apreciado pelos membros do colegiado a Ata nº 082/2019 da última reunião do colegiado - processo SEI nº 23117.096041/2019-08, sendo aprovada por todos os presentes. Em seguida foi apresentado a solicitação de Dilação de prazo para integralização curricular do discente Arthur Henrique Silva - matrícula 41121ETE003 - processo SEI nº 23117.103503/2019-42, que após análise dos presentes foi aprovado por unanimidade, dilação de prazo para quatro semestres letivos (2020/1 à 2021/2). No terceiro item foi analisada a solicitação de dilação de prazo para integralização curricular do discente Matheus Padilha Vinhal - matrícula 41211ETE031 - processo SEI nº 23117.103594/2019-16, sendo aprovado por todos os presentes dilação para os semestres letivos 2020/1 e 2020/2. No quarto item foi discutido o requerimento de dilação de prazo para integralização curricular do discente Pedro Ricardo da Silva Santos - matrícula 41211ETE033 - processo SEI nº 23117.105182/2019-11, sendo aprovado pelos presentes, dilação para o semestre letivo 2020/1. O quinto item foi tratada a solicitação de dilação de prazo para integralização curricular do discente Gabriel Henrique Alves Silva - matrícula 41121ETE010 - processo SEI nº 23117.106691/2019-61, que após análise, foi aprovado por todos os presente, dilação de prazo para o semestre letivo 2020/1. No sexto item foi analisada solicitação de dilação de prazo para integralização curricular do discente Marcelo Afonso de Almeida Brito - matrícula 41211ETE033 - processo SEI nº 23117.105340/2019-32, sendo aprovado pelos presentes, dilação de prazo para um total de quatro semestres letivos. No sétimo item de pauta foi apresentado o Requerimento de Atividades Complementares do discente Vitor Hugo Romão Machado - matrícula 41511ETE030, sendo aprovado por todos os presentes um total de 520 horas. No oitavo item foi analisado o Requerimento de Atividades Complementares do discente César Helly Soares Santos Júnio - matrícula 41111ETE003, sendo aprovado pelos presentes um total de 205 horas. No último item foi analisado o Requerimento de Atividades Complementares do discente Lucas Gonçalves Pereira - matrícula 41411ETE014, sendo aprovado por unanimidade um total de 195 horas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, André Luiz Aguiar da Costa e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Presidente**, em 11/12/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Coelho, Membro de Colegiado**, em 11/12/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elise Saraiva, Membro de Colegiado**, em 11/12/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeovane Vicente de Sousa, Membro de Colegiado**, em 11/12/2019, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva Borges, Membro de Colegiado**, em 11/12/2019, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Sabbag Roveri, Membro de Colegiado**, em 12/12/2019, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1730203** e o código CRC **BFE1DBBC**.